

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026
DILIGÊNCIA – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

À
PONTOTECH COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.

Prezados(as) Senhores(as),

No curso da análise da documentação de habilitação apresentada no Pregão Eletrônico nº 022/2026, em especial quanto à qualificação econômico-financeira, essa licitante apresentou manifestação administrativa sustentando que as demonstrações contábeis juntadas ao certame integram o Livro Diário Digital (ECD/SPED), regularmente autenticado perante a Junta Comercial competente, e que as assinaturas do administrador e do profissional da contabilidade encontram-se apostas eletronicamente no referido livro digital.

Considerando que a controvérsia remanescente restringe-se à comprovação da regularidade formal da escrituração contábil e da autenticidade dos documentos apresentados, e considerando o dever da Administração de buscar a verdade material, promover o formalismo moderado e preservar a competitividade, sem admitir a apresentação de documentos novos em substituição aos exigidos para habilitação, a Comissão de Licitação promove a presente diligência, com fundamento no art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assim, solicita-se que essa licitante apresente, exclusivamente para fins de comprovação da autenticidade e regularidade da escrituração contábil já existente na data da apresentação da documentação de habilitação, os seguintes documentos:

1. Recibo de entrega da Escrituração Contábil Digital – ECD (SPED Contábil) correspondente aos exercícios apresentados na habilitação;
2. Termo de Abertura e Termo de Encerramento do Livro Diário Digital correspondente às demonstrações contábeis apresentadas;
3. Comprovante de autenticação da Escrituração Contábil Digital perante a Junta Comercial competente, quando houver;
4. Documento ou relatório que permita identificar as assinaturas digitais do administrador da sociedade e do profissional da contabilidade apostas na ECD ou no Livro Diário Digital;
5. Declaração indicando expressamente que o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício e as Notas Explicativas apresentados na fase de habilitação correspondem integralmente às demonstrações constantes da Escrituração Contábil Digital regularmente autenticada, sem qualquer alteração posterior.

Esclarece-se que a presente diligência se destina exclusivamente à confirmação da autenticidade, regularidade e existência de documentos já constituídos na data da habilitação, não sendo admitida a substituição, complementação material ou elaboração posterior de demonstrações contábeis ou de qualquer outro documento cuja existência fosse exigível na



Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé

CNPJ: 90940172/0001-38 - Rua Mal. Deodoro, 451

CEP: 96400-400 - Bagé - RS

Telefone: (53) 3240-7800 / 115

E-mail: comunicacao@daeb.com.br



data da apresentação da documentação de habilitação.

A documentação deverá ser enviada para o e-mail: licitacoes@daeb.com.br, até 14/07/2026, terça-feira, as 17 horas.

Após o recebimento da documentação, os autos serão novamente encaminhados à Assessoria Contábil para manifestação técnica conclusiva, prosseguindo-se, posteriormente, com a decisão da Comissão de Licitação acerca da habilitação da licitante.

Bagé, 10 de julho de 2026.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé – DAEB